REQUERIMENTO VERBAL Nº 253 2025.

Requeremos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, seja enviado apelo ao Senhor Prefeito JAIME LIMA, extensivo ao órgão competente para que se adotem as providências legais, técnicas e administrativas no sentido de elabora-se um Projeto de Lei dispondo sobre autorização legislativa para alienação de sucatas e bens móveis inservíveis pertencentes a esta Municipalidade.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Vereadoras, como é do nosso conhecimento há uma quantidade considerável de sucatas ferrosas especialmente de veículos, máquinas e equipamentos cuja recuperação é ante –econômica, sendo a solução alienar mediante leilão público.
Na garagem central da Prefeitura instalada em galpão privado no Loteamento Novo Olhar, é fácil observar a quantidade maquinas e especialmente de veículos desativados, todos em péssimo estado de conservação e quanto mais o tempo passa, pior ficam, como fica também reduzido o valor mínimo para alienação.
Sendo urgente a tomada de providências por parte da Gestão Municipal.

Isto posto, ensejamos a aprovação da presente proposição.

GABINETE DA VEREADORA, em 20 de agosto de 2025.

Arthur José B. de S. Oliveira
Vereador
Matrícula 159-2

MONALYSA MADUREIRA DE AMORIM.
- Vereadora/Autora -

Arthur do Nascimento Silva
Vereador
Matrícula 160-1

Robério Gomes Feitosa
Vereador
Matrícula 98-2

Valdilene Maria da Silva Braz
Vereadora
Matrícula 163-1

APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
EM: 25/08/2025
Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

Luiza Maria da S. N. Costa
Vereadora
Matrícula 164-1